



## CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

### ATO Nº 290/CSJT.GP.CGPEs, DE 3 DE SETEMBRO DE 2013

Altera a composição da Comissão Nacional de Saúde e Segurança do Trabalho, de que trata o ATO Nº 391/CSJT.GP.SG.CGPEs, de 12 de novembro de 2012.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando a necessidade de adequar a composição da Comissão Nacional de Saúde e Segurança do Trabalho instituída pelo ATO Nº 391/CSJT.GP.SG.CGPEs, de 12 de novembro de 2012,

#### RESOLVE:

Art. 1º Os artigos 3º e 4º do ATO Nº 391/CSJT.GP.SG.CGPEs, de 12 de novembro de 2012, passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 3º Ficam designados para compor a Comissão Nacional de Saúde e Segurança do Trabalho, os seguintes servidores:

- Ana Cláudia Braga Mendonça, Coordenadora de Gestão de Pessoas do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;
- Fernanda Moreira de Abreu Tavernard, Assistente 5 da Coordenadoria de Gestão de Pessoas do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;
- Einstein Francisco de Camargos, Médico do Tribunal Superior do Trabalho;
- Henriete de Almeida Azevedo, Médica do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região;
- Anna Beatriz Assad Maia, Médica do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região;
- Jacson Alexandre Pereira, Diretor do Serviço de Assistência ao Servidor do TRT da 12ª Região;
- Iara Luzia Vargas Barbosa, Engenheira do TRT da 14ª Região; e
- Rosely Belo Ribeiro, Chefe do Serviço de Saúde do TRT da 16ª Região.

Art. 4º A Comissão será Coordenada pela servidora Ana Cláudia Braga Mendonça, Coordenadora de Gestão de Pessoas do CSJT, e terá como substituto o servidor Einstein Francisco de Camargos, Médico do Tribunal Superior do Trabalho.”

Art. 2º Republica-se o ATO Nº 391/CSJT.GP.SG.CGPEs, de 12 de novembro de 2012, consolidando as alterações introduzidas.



Biblioteca Digital  
Tribunal Superior do Trabalho

Fonte: Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 1304, 4 set. 2013. Caderno Judiciário do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, p. 1.

Boletim Interno [do] Tribunal Superior do Trabalho, Brasília, DF, n. 35, 6 set. 2013, p. 4.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Ministro Carlos Alberto Reis de Paula**  
**Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho**